



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		505/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANO DE LAVÔR MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1555822, com a finalidade de participar do Curso de Verão Internacional "Epistemologias do Sul IV - O fim do Império Cognitivo: O que virá a Seguir", do Centro de Estudo Sociais da Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, no período 20/06 a 01/07/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.010176/2018-31).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/04/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.